



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 787 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a participação de membros do MPDFT no *Estágio Especial de Planejamento de Inteligência para membros do Ministério Público (EEPI-MP)*, a ser realizado nos dias 7 a 11 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.100265/2019-37;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Promotores de Justiça Adjuntos **SELMA LEÃO GODOY** e **MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO** no *Estágio Especial de Planejamento de Inteligência para membros do Ministério Público (EEPI-MP)*, a ser realizado nos dias 7 a 11 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO